



CÂMARA MUNICIPAL DE INDAIATUBA

PALÁCIO VOTURA

Rua Humaitá n.º 1167 Centro – Fone/Fax: (19)3885-7700
CEP: 13.339-140 - Indaiatuba – SP

DESPACHADA
29ª Sessão Ordinária - 19/10/2026
Presidente: TÚLIO JOSÉ TOMASS DO COUTO

INDICAÇÃO

Indica ao Prefeito Municipal a realização de operações de fiscalização relativas ao cumprimento da lei que proíbe a utilização de dispositivos que amplificam o ruído de escapamentos de veículos na Av. Manoel Ruz Peres

Excelentíssimo Senhor Presidente,

Apresento a V. Ex.^a, nos termos do artigo 163 do Regimento Interno desta egrégia Casa Legislativa, a presente indicação, sugerindo ao Ex.^{mo} Senhor Prefeito Municipal a execução da ação descrita na ementa supra. Solicito, após leitura em Plenário, que se oficie à autoridade competente.

Assunto: Mobilidade Urbana

JUSTIFICATIVA

A presente proposição atende a frequentes e graves relatos de comerciantes e moradores da Avenida Manoel Ruz Peres, que enfrentam transtornos diários decorrentes do tráfego constante de motocicletas com escapamentos adulterados, especialmente no período noturno e de madrugada. O excesso de ruído e a poluição sonora causam impactos diretos à saúde pública e ao bem-estar da comunidade, afetando de forma severa a saúde mental, sobretudo de crianças, idosos, recém-nascidos e pessoas com transtorno do espectro autista (TEA) ou outras sensibilidades auditivas. Por tratar-se de uma importante artéria comercial e residencial da cidade, faz-se urgente a presença ostensiva dos agentes de trânsito e da segurança pública para coibir infrações, fiscalizar irregularidades e restabelecer a ordem e a tranquilidade dos moradores e comerciantes locais.

Sala das Sessões, em 14 de outubro de 2026.

ENG. ALEXANDRE PERES
Vereador

0041704
16/10/2026 09:13
IND 2884/2026
PROT - CMI 5221/2026